



PORTARIA N. 1044/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a deliberação do Tribunal Pleno Administrativo deste Tribunal de Justiça, proferida nos autos do processo SAJ/SG nº 0100220-65.2024.8.01.0000;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação contida nos autos do processo SEI nº 0006390-79.2023.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a convocação da Juíza de Direito Olívia Maria Alves Ribeiro, titular da 1ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco, para exercer a jurisdição, por auxílio, no gabinete do Desembargador Francisco Djalma, pelo prazo de até 6 (seis) meses, a contar do dia 27 de março de 2024, ficando afastada de suas funções jurisdicionais na unidade da qual é titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar desta data.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 22 de março de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente